



---

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 38/2022**

**ESTUDANTES PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ESTUDANTES-CONVÊNIO  
DE GRADUAÇÃO – PEC-G - CANCELADOS NO ANO LETIVO DE 2021.**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-reitoria de Graduação, faz saber que conforme Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013 que dispõe sobre o Programa de Estudantes – Convênio de Graduação, celebrado entre o Ministério das Relações Exteriores e o Ministério da Educação, efetuou o cancelamento de matrícula dos seguintes estudantes:

**202001137011 – CELESTINO RAUL NDONG NDJENG ESHA**, no curso de Relações Públicas, conforme incisos II e VII do Artigo 12 do Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013.

**202100117017 – ESTHER REBECA ONGONO ADJABA OKOMO**, no curso de Medicina, conforme inciso I do Artigo 12 do Decreto nº 7.948 de 12 de março de 2013.

Londrina, 12 de julho de 2022.

Prof. Dra. Ana Márcia Fernandes Tucci de Carvalho  
Pró-Reitora de Graduação